



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 62/2020/PRPG/UFG

Processo nº 23070.054001/2020-06

Goiânia, 26 de novembro de 2020.

Às

Coordenações dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - Regional Goiânia.

Universidade Federal de Goiás.

Assunto: Cronograma de atividades da Comissão de Heteroidentificação para aferição dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as nos processos seletivos dos programas de pós-graduação

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.054001/2020-06.

Prezado(a)s Coordenadore(a)s,

- Em atendimento à solicitação da Coordenadoria de Ações Afirmativas, encaminhamos o cronograma de atividades da Comissão de Heteroidentificação para aferição dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as nos processos seletivos dos programas de pós-graduação.

Data	Evento
30/11/2020	Data limite para os Programas de Pós Graduação enviarem os nomes dos candidatos
01/12/2020	Divulgação por e-mail do horário e link de acesso à sala de webconferência das entrevistas online
02/12/2020	Realização das entrevistas por webconferência com a Comissão de Heteroidentificação
03/12/2020	Publicação dos resultados das entrevistas no site www.acoesafirmativas.ufg.br
04/12/2020	Prazo para interposição de recursos
07/12/2020	Publicação de horário e local das entrevistas recursais com a Comissão de Heteroidentificação
11/12/2020	Realização das entrevistas recursais com a Comissão de Heteroidentificação
15/12/2020	Publicação dos resultados dos recursos no site www.acoesafirmativas.ufg.br

- O programa de pós-graduação deverá enviar à Comissão de Heteroidentificação, por meio do e-mail "heteroidentificacao.caaf@ufg.br", a relação de candidatos/as que ocuparam a reserva de vagas para autodeclarados/as negros/as (pretos e pardos) e indígenas, observando a data limite estabelecida no cronograma. Deverá ser informado no e-mail o nome do programa de pós-graduação, responsável, e-mail e telefone de contato do/a candidato/a.

3. No caso de candidato(a) indígena o programa de pós-graduação deverá enviar à Comissão de Heteroidentificação a cópia digitalizada do RANI ou Declaração de Pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada por lideranças locais, disponível para download no site www.acoesafirmativas.ufg.br.
4. Será providenciada outra banca de heteroidentificação para realizar aferições dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as no caso dos programas de pós-graduação em que o processo seletivo irá ser finalizado em data posterior à realização do procedimento de heteroidentificação de que trata este cronograma.
5. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail "heteroidentificação.caaf@ufg.br".

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Márcia Bacion, Pró-Reitor Adjunto**, em 26/11/2020, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1705549** e o código CRC **54561D40**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia
- Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.054001/2020-06

SEI nº 1705549